



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL AGEAD Nº 69, 08 DE JUNHO DE 2021**

**ANÁLISE DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA ATUAR NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base no Edital AGEAD nº 61/2021, de 03 de maio de 2021, torna pública a análise de inscrições do **Processo Seletivo de Professores para atuação no Curso Superior de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho: Alimentação Escolar** oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. Análise de inscrições, conforme parecer da comissão (2609620):

**a) Para a disciplina Administração Educacional: Sistemas e Instituições:**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Yasmin Gomes Casagrande	DEFERIDO

**b) Para a disciplina Didática e Prática Pedagógica em Alimentação Escolar I:**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Ordália Alves de Almeida	DEFERIDO

**c) Para a disciplina Educação, Ciências dos Alimentos e Controle de Qualidade:**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Priscila Milene Angelo Sanches	DEFERIDO

**d) Para a disciplina Educação Especial:**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Jucélia Linhares Granemann de Medeiros	DEFERIDO

**e) Para a disciplina Financiamento da Educação Básica: Políticas e Programas:**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	RESUMO DO INDEFERIMENTO
Otoniel Luiz Alem Blanco	INDEFERIDO	Não comprovou ser professor efetivo da UFMS (item 4.1, letra e), nem possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior (item 4.1, letra a c/c item 7.1 letra d)

f) Para a disciplina **Gestão Democrática da Educação, dos Sistemas de Ensino e das Instituições**:

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Rafael Rossi	DEFERIDO

g) Para a disciplina **Relações Interpessoais nas Instituições Educativas**:

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Luciene Gomes Freitas Marins	DEFERIDO

2. Eventuais recursos devem ser apresentados conforme o edital de abertura da seleção, não sendo aceito o envio de novos documentos, nos termos do item 12.3 do edital de abertura (*O candidato não poderá apresentar novos documentos nos recursos apresentados em face da análise de inscrição e currículo, sendo que a análise levará em consideração apenas os documentos apresentados na inscrição*).

Hercules da Costa Sandim,  
Diretor - AGEAD/RTR.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 08/06/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2609959** e o código CRC **7B10885A**.

### AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS